DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 188 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O Município de Monsenhor Paulo, através do Setor de Tributos e Fiscalização no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.605/2019, considerando que se trata de casos em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, notifica as pessoas físicas abaixo identificadas ou seus responsáveis pelos imóveis, a efetuar a seguinte regularização no prazo de 02 dias, sob pena de aplicação de multa correspondente ao valor de 50 UFM (unidade fiscal municipal), conforme art. 60 da Lei Municipal n° 1.605/2019:

Notificado: Dirceu Antônio Mendes, CPF 313.570.756-34

Imóvel irregular: Rua José Hamilton Mendes, Alto Santa Rita, s/n, Q: D L: 22, Monsenhor Paulo

"Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade."

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

A Prefeita Municipal do Município de Monsenhor Paulo, no uso de suas atribuições, vem convocar os aprovados no Concurso Público Edital 001/2017, abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, munido da documentação abaixo relacionada, para tomar posse no cargo em epígrafe:

NOME	CARGO
DENISE RODRIGUES MOREIRA	Agente Fiscal
IUNIS FLAVIO SILVA	Assistente de Turno
JANAÍNA DIAS DE CASTRO	Professor I
ADRIANA MARIA GONÇALVES	Professor I
MAGALI TAVIANI SILVA	Professor I
SAMIRA ALVES FERREIRA	Professor I
NEUSA APARECIDA VIANA	Professor I
LETÍCIA DOS SANTOS	Professor I
ALESSANDRA ZANIN MOREIRA SILVA	Professor I
HELUISIANE SILVEIRA LENZI	Professor I
DÉBORA FERREIRA XAVIER	Professor II
TIAGO SERGIO CARVALHO	Professor II
ISABEL ANGELA TAVARES DA SILVA	Pedagogo
VITA ZEFERINO	Pedagogo
MEIRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASA/Servente Escolar
REDSON RUIZ BERNARDES	ASA/Servente Escolar
NILMA APARECIDA DE LIMA	ASA/Servente Escolar
BRUNA EVELLYN BARBOSA TEODORO	ASA/Servente Escolar
GLAYDSON GUIMARÃES	ASA/Servente Escolar
JOSÉ REINALDO BERNARDINO	Zelador Escolar
NATÁLIA SIMÕES DAMAS	TNS/Psicólogo
LAÍSA CAROLINE FREITAS AFONSO	Terapeuta Ocupacional
RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO	TNS/Veterinario
JOÃO VITOR SILVA FLÁVIO	ASA/Serviços Internos
JANDERSON CHAGAS NOGUEIRA	Motorista
ROBERTO GONÇALO DE SOUZA	Motorista
MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	Motorista
EDILBERTO ALVES FERREIRA	Motorista
ERIS DA SILVA RAMOS	Motorista

MARCOS TAULLER DA SILVA RODRIGUES	Motorista
LUIZ FERNANDO DA SILVA	Motorista
ANDERSON BALDIM RIBEIRO	Motorista

Salientamos que o não comparecimento ou falta de documentação no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Documentação:

01- Certidão de Casamento ou nascimento

02- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos

03- 01 foto ¾

04- Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso

05- Titulo eleitoral com o ultimo comprovante de votação

06- CDI – (certificado de Dispensa de Incorporação) para candidatos do sexo masculino;

07- Documentação escolar para o cargo

08- Registro profissional – CR, se for o caso

09-Resultado de Inspeção médica (atestado médico)

10- Cartão PIS/PASEP

11-Carteira de Identidade

12- CPF

13- Comprovante de endereço residencial

14- Nº da conta bancária para recebimento de proventos: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

15—Antecedentes criminais